



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 176, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), servindo de igual valor a anulação de dotações.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.698/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na seguinte dotação.

2059- Fomento e ao desporto e juventude.

339039000000- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica (364).....R\$ 36.000,00
FR 1500

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação de dotações orçamentárias:

002 – Indenização e custas judiciais.

339091000000- Sentenças Judiciais (32).....R\$ 36.000,00
FR 1500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 26 de novembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!